

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA.**

PARECER Nº. 043 /16

AO VETO Nº. 0009/2015

AUTOR: PREFEITO ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA

RELATOR: Ver. Didi Mangueira

RELATÓRIO

O incluso Veto nº 0009/2015 de autoria do Nobre Prefeito Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra, que ora é submetido à análise e apreciação dos membros desta Ilustre Comissão de Legislação, Justiça. “decidi vetar parcialmente, o Projeto de Lei nº 0082 de 01 de abril de 2014, que DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO PELAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DAS AÇÕES E RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS RELATIVAS AOS RECURSOS QUE RECEBEM, A QUALQUER TÍTULO, DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL”.

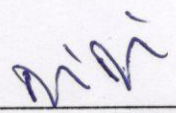
O Projeto de lei ora apreciado trata de matéria que atinente à competência do legislativo municipal.

Por conseguinte, entendemos que a propositura em comento preenche os requisitos necessários à sua admissibilidade tendo em vista que não contraria e nem se conflita com quaisquer preceitos, seja de natureza constitucional ou infraconstitucional.

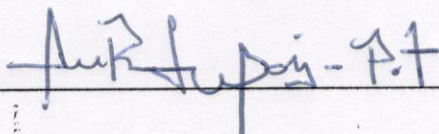
Assim, não vislumbramos óbices pela Manutenção do Veto.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

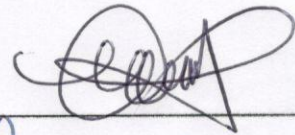
**SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA, EM 1º DE Março DE 2016.**

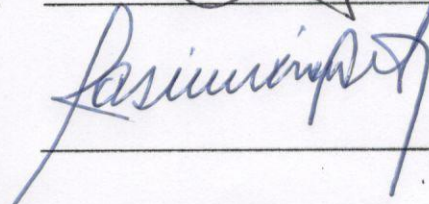


Relator Vereador Didi Mangueira

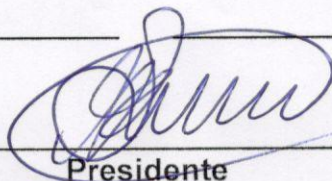


Antônio Lopes - P.T.





Presidente



Presidente

COORD. DAS COMISSÕES
TÉCNICAS PERMANENTES
RECEBIDO

02 DEZ. 2015